CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2024

Ao
Exmo.
Presidente da Câmara de Vereadores
Sr. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Para que se faça a ampliação do abrigo de ônibus na entrada do Loteamento Mirote.

Justificativa:

Este pedido é feito devido muitas crianças que vai a escola ficam na ação do tempo, pelo fato do abrigo ser pequeno para tantas crianças que utilizam transporte escolar



Canela, 23 de fevereiro de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB